



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-084/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua “Um”, situada no Bairro Chácaras Samambaia, neste município, com o nome de “Vicentina de Castro Gonçalves”.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Vicentina de Castro Gonçalves" a Rua “Um”, situada no Bairro Chácaras Samambaia, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela, se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de junho de 2024.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

Vereador Zé Braz
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Vicentina de Castro Gonçalves, filha de Jesus Dimas de Castro e Geralda Castro, nasceu em 11 de agosto de 1949. Desde jovem, demonstrou uma paixão pelo ensino, o que a levou a se tornar professora do ensino primário. Antes de se casar, lecionou em uma escola em Divinópolis, onde era admirada por sua dedicação e competência.

Vicentina casou-se com José Milton Gonçalves, com quem teve três filhos: Carla de Castro Gonçalves, Michele de Castro Gonçalves e Hamilton Gonçalves de Castro. Apesar de se separar após seis anos de matrimônio, manteve um vínculo forte e carinhoso com seus filhos, sempre colocando o bem-estar deles em primeiro lugar.

Conhecida carinhosamente como "Tina", Vicentina era uma mulher íntegra, trabalhadora e dedicada. Enfrentou os desafios da vida com coragem e determinação, transmitindo valores como respeito, empatia e compaixão a todos ao seu redor. Sua personalidade marcante e determinação foram inspiradoras para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Vicentina faleceu em 8 de setembro de 2003, em decorrência de complicações de um AVC. Seu legado de amor e dedicação à família e à profissão continua a ser lembrado e celebrado por todos que a conheceram. Tina deixou uma marca indelével na vida de muitos, tanto como mãe quanto como educadora exemplar.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GJ2

553

PXN

2ZE